

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00228 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 16.873.063,18 (dezesesseis milhões e oitocentos e setenta e três mil e sessenta e três reais e dezoito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1787	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	16.873.063,18
------	-------	-------------------------------------------	---------------

TOTAL		16.873.063,18
-------	--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1787 ÓRGÃO :
19101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
SEGURANÇA
PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	182	531	1345	Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar	0600	F	Suplementação	4490	1.501.0100	3.519.550,00

Meta Física Ajustada Neste Unidade

Processo	aparelhada (Unidade)	1,00							
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	0600	F	Suplementação 4490	1.501.0100	827.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade aparelhada (Unidade)	1,00							
06	126	036	2009	Manutenção de ações de 9900 informática		F	Anulação 3390	1.501.0100	16.873.063,18
00	128	524	2719	Formação e capacitação continuada dos Bombeiros Militares	9900	F	Suplementação 3390	1.501.0100	2.400.500,07
Meta Física Ajustada Neste Processo	Formação realizada (Unidade)	216,00							
06	128	519	2723	Formação e capacitação dos Policiais Cíveis	9900	F	Suplementação 3390	1.501.0100	1.586.116,62
Meta Física Ajustada Neste Processo	Capacitação realizada (Unidade)	10,00							
06	181	519	2738	Manutenção das Unidades da Polícia Militar	9900	F	Suplementação 3390	1.501.0100	8.339.896,49
Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade Atendida (Unidade)	250,00							
06	243	519	2845	Desenvolvimento de atividades de prevenção e conscientização do público infantojuvenil	9900	F	Suplementação 3390	1.501.0100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Atendimento realizado (Unidade)	314.340,00							
TOTAL DO PROCESSO		16.873.063,18							

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018,

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5df97882

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar